



DECRETO Nº 025/90 DE 30/04/90

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, etc...

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, de cada Grupo e Categoria Funcional como segue:

- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS..... 140% (Cento e quarenta por cento);
- ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - OAG 5% (Cinco por cento);
- MAGISTÉRIO - MAG 10% (Dez por cento);
- TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES - TSA... 5% (Cinco por cento);
- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DSA... 5% (Cinco por cento).

Parágrafo Único - Os percentuais de reajuste dos Servidores, serão calculados sobre os salários de março de 1990, e passarão a ter vigência a partir de 1º de abril de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, aos 30 de abril de 1990.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal


DARCI CERIZOLLI
Secretário de Administração